



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 332/2024

Dispõe sobre a aprovação Termo aditivo do convênio firmados com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Construção Centro de Referência em Autismo).

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima sexagésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 08/05/2024.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação Termo aditivo do convênio firmados com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Construção Centro de Referência em Autismo).

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 13 de maio de 2024.

Homologo essa resolução em 16 / 05 de 2024.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

367ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 08/05/2024

Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de março/2024;-Alteração de aquisição de equipamento referente a Emenda Parlamentar Federal nº 10872.1260001230-18 (Deputado Eduardo Cury), Atenção Especializada;Termo aditivo do convênio firmados com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (Construção Centro de Referência em Autismo);-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	<p>Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti; Alan Willian Leonio da Silva;</p> <p>Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Inez Manzara Pinta; Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.</p>
Ausentes	<p>Representantes do Gestor: João Marcio de Faria; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior.</p> <p>Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Márcio Rangel de Mello. Elaine Cristina Virgínio Borges; Bruno Guedes Fonseca; Ana Carolina de Carvalho Souza.</p>

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima sexagésima sétima (367ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Aproveitando o ensejo para se apresentar aos conselheiros e pedindo aos presentes que se apresente para ela. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de março de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. A Conselheira Patrícia apresentou alguns questionamentos na nomenclatura de alguns itens do balancete que serão dirimidos em momento oportuno, porém não foi identificado divergência em valores. Sendo colocado em votação se o Conselho quer votar nesta data ou se coloca em análise e realiza a votação em próxima reunião. O Conselho de forma unânime entende que o balancete possui condições de ser votado nesta data. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente Alteração de aquisição de equipamento referente a Emenda Parlamentar Federal nº 10872.1260001230-18 (Deputado Eduardo Cury), Atenção Especializada, o conselheiro Alan Willian explicou que o Coordenador de Laboratório Alexandre Kotinda Hashimoto, apresentou a justificativa técnica para alteração de especificações de itens solicitados na referida Emenda

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parlamentar. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Termo aditivo do convênio firmados com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE para a construção Centro de Referência em Autismo, o conselheiro Alan Willian explicou que o Plano de Trabalho foi enviado aos conselheiros previamente por e-mail. A conselheira Silvia de Fátima informa que não tem recebido os documentos. O conselheiro Alan Willian realizará a verificação e reenvio se for necessário. Sem mais questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente a Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), o Coordenador dos Agentes de Controle de Vetores Allen Junqueira explicou que Lorena, no momento enfrenta uma situação delicada com relação a Dengue, que o município possuiu 02 (duas) mortes confirmadas por Dengue e outras 02 (duas) em investigação. Informando aos presentes que o Município está editando um decreto que irá determinar que os proprietários de comércio de resíduos e sucatas metálicos e não metálicos (Ferro velho) realizem a cobertura de seus depósitos evitando assim que acumule água em recipientes do estabelecimento. Ainda esse Decreto irá permitir que seja aplicado multa nos munícipes que não permitem a entrada da equipe da Vigilância Epidemiológica em suas residências para realização de visita domiciliar, esse Decreto também permitirá que o município realize a limpeza de terrenos, que os proprietários não realizam, e cobre por intermédio do Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU. Estiveram presentes na reunião as Estudantes de Enfermagem Emily Maria Silvestre Castro e Thais de França Castro do Centro Universitário Teresa D'Ávilla-UNIFATEA. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h45minXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Soeli Marques;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação do Projeto

- **Nome da Atividade:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTISMO - Finalizar o 1º e 2º piso e iniciar a parte estrutural do 3º piso da obra.
- **Abrangência Territorial:** Sua execução dar-se na Rua Wenceslau Brás Nº 300 - Cidade de Lorena/SP.
- **Grupo populacional atendido:** Pacientes com hipótese diagnóstica ou com diagnóstico DE transtorno do espectro autista (TEA).
- **Valor total:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- **Duração:** 07 (sete) meses.
- **Resumo da Atividade:** Construção de um centro de referência em autismo, visando aprimorar e expandir os serviços de qualidade oferecidos aos pacientes. O objetivo é criar um ambiente especialmente projetado para fornecer suporte terapêutico, educacional e de inclusão social para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo seu bem-estar e desenvolvimento. Priorizando a criação de um espaço seguro, acolhedor e capacitado, adaptado às necessidades específicas desses pacientes, por meio da oferta de serviços especializados que visam melhorar a qualidade de vida e facilitar sua integração na sociedade.
- **Convênio nº:** 01/2.023.
- **Número do Processo:** 1.995/2.024.

1.2. Identificação da Organização Proponente

- **Nome:** Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE
- **CNPJ:** 51.785.590/0001-46
- **Data da Fundação:** 23/03/1.970
- **Registro no CNPJ:** 16/08/1.972
- **Endereço completo:** Rua Wenceslau Brás, nº 300
- **Bairro:** Cidade Industrial
- **Município:** Lorena
- **CEP:** 12.609-360
- **UF:** SP
- **Número de telefone:** (12) 3159-3550
- **E-mail:** prestcontasapaelorena@gmail.com e apaelorena@hotmail.com
- **Site:** <http://www.apaelorena.org.br>
- **CNES:** 7945736



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

1.3. Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

Nome: Sayma Pimentel Zeraik Viduedo

CPF: 051.316.438-30

RG: 13.232.250-X

Profissão: Dentista

Cargo: Presidente

Estado Civil: Casada

Número de telefone: (12) 988.239793

E-mail: saymazeraik4@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

2.1. Justificativa

A iniciativa de construção do Centro de Referência em Autismo se fundamenta na necessidade premente de ampliação e aprimoramento do serviço, já existente, para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Embora exista um serviço em funcionamento, a capacidade atual não é suficiente para atender a todos que necessitam, resultando em lista de espera e dificuldade de acesso aos serviços.

Diante desse cenário, a ampliação do espaço físico e a oferta de mais vagas no Centro de Referência em Autismo se tornam essenciais para atender a essa demanda crescente. A falta de vagas impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias, que muitas vezes enfrentam longos períodos de espera até conseguir o atendimento necessário.

Além disso, a ampliação do centro permitirá a implementação de novos recursos e serviços, como a inclusão de novas áreas de reabilitação e terapia, proporcionando um atendimento mais completo e abrangente para os pacientes. Isso contribuirá significativamente para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e motoras dos indivíduos com TEA, promovendo sua inclusão e autonomia na sociedade.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

2.2. Objetivos

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
Construção do Centro de Referência em Autismo.	O projeto destina-se à construção do Centro de Referência em Autismo, visando aprimorar e expandir os serviços de qualidade com suporte terapêutico, educacional e de inclusão social para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.3. Objetivo geral

Promover a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na comunidade, por meio da construção e operação de um centro de referência em autismo, aumentando a oferta de serviços especializados e integrados que atendam às necessidades específicas desse público-alvo.

2.4. Objetivos Específicos

- Construir um Centro de Referência em Autismo com ambientes adequados para diferentes áreas de intervenção terapêutica, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, psicomotricidade, serviço social e atendimento médico especializado.
- Oferecer suporte terapêutico e educacional individualizado e, quando necessário, em grupo, visando ao desenvolvimento da comunicação, habilidades sociais e autonomia dos pacientes com TEA.
- Ampliar o alcance e impacto dos serviços oferecidos pelo centro de referência em autismo.
- Aumento da oferta de atendimento dos serviços voltados para o tratamento dos pacientes com TEA.

3. METODOLOGIA

3.1. Planejamento e planta arquitetônica: Com base nas necessidades identificadas, foi elaborado um projeto que conta com a planta arquitetônica para a ampliação do espaço físico do Centro de Referência. A planta arquitetônica fornecerá uma visão abrangente dos ambientes planejados, servindo como um guia visual detalhado do projeto.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

3.2. Plano de obra detalhado: será contemplado os aspectos de engenharia e arquitetura necessários para a construção do centro, garantindo sua adequação às normas vigentes e às necessidades específicas do público-alvo.

3.3. Fase de construção: com a contratação de uma equipe qualificada e especializada em obras dessa natureza. Serão adotados padrões de qualidade e acompanhamento constante para garantir que o centro seja construído dentro do prazo estabelecido e com máxima eficiência.

3.4. Finalização: Após a conclusão da construção, serão realizados os ajustes finais e a preparação para a inauguração do centro, que marcará o início de uma nova fase na oferta de serviços de qualidade para pessoas com TEA em nossa comunidade.

3.5. Atendimento especializado: Após a conclusão das obras, o Centro de Referência estará pronto para receber os pacientes com TEA e suas famílias. Serão oferecidos serviços especializados de reabilitação, terapia e acompanhamento médico, visando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e motoras dos indivíduos atendidos.

3.5.1. Os atendimentos serão conduzidos seguindo os passos a seguir:

- Coletas de dados, anamnese, documentação;
- Avaliação com os pais;
- Avaliação individual (diagnóstica): avaliação do sujeito como um todo em suas necessidades de saúde e reabilitação, buscando identificar suas potencialidades e de sua família, a fim de fornecer dados para elaboração do PTS (Plano Terapêutico Singular), através da Escala DENVER, Escala de PONTUAÇÃO para TEA (transtorno do espectro autista - CARS), IDADI, SRS2, MCHAT, PORTAGE, observação direta do comportamento e da interação social;
- Avaliação em grupo;
- Elaboração do relatório pela equipe multidisciplinar;
- Consulta médica especializada;
- Devolutiva aos pacientes.

3.5.2. A equipe técnica multidisciplinar de atendimento é composta pelos seguintes profissionais:



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

Nome	Cargo	Carga Horária
Amanda Freire de Almeida	Médica Psiquiatra Infantil	16h
Ana Flavia Lescura Guedes	Fonoaudióloga	20h
Ana Paula Souza Guimarães	Fisioterapeuta	20h
Bruna Aparecida do Nascimento	Psicopedagoga	20h
Carla Maria Pirino	T.O.	24h
Claudinéia Machado Lima	Psicomotricista	20h
Fernanda Muniz Felix	Psicólogo	20h
Fernando Henrique Rodrigues	Fisioterapeuta	13h
Flavia Marcia Claudino	Fonoaudióloga	13h
Francini Ramos dos Reis	Psicólogo	20h
Gislene Ferreira Nastarino	Psicomotricista	20h
Guilherme Faria de Siqueira	Psicólogo	20h
Katia Cristina de Moura	Nutricionista	20h
Layta Karla Cabral	Psicopedagoga	40h
Leonardo Munhoz Torres	Médico Neurologista	16h
Luiz Augusto Cixi	Psicólogo	13h
Maria Auxiliadora de Souza	Fonoaudióloga	20h
Maria Clara Fernandes	Fisioterapeuta	20h
Nohanna Duque Nogueira	Neuropediatra	16h
Paula Roberto Alves da Silva	Psicopedagogo	20h
Soeli Marques	Assistente Social	40h
Tatiana Cipriano Barbosa	Fisioterapeuta	20h
Terezinha de Jesus Carvalho	Fonoaudióloga	20h
Thais de Souza Boncristiano	Fisioterapeuta	20h
Maria Rosa Furtado	Médica Psiquiatra	16h

3.5.3. Tempo para avaliação: O prazo de avaliação foi fundamentado no Projeto de Lei nº 527/2023, o qual estabelece um limite de 90 dias para a realização do diagnóstico, mesmo que provisório, de pessoas com transtorno do espectro autista, conforme alteração proposta para o artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, além de contemplar outras disposições.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

4. METAS

METAS QUANTITATIVAS		
META	INDICADOR DE ALCANCE DE META	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
Concluir em 03 meses a 1ª e 2ª etapa da construção.	Evolução da obra através do percentual de conclusão das etapas da construção ao final de cada mês, comparado ao cronograma estabelecido.	Avaliação da obra através do relatório fotográfico e visitas in loco.
Concluir em 02 meses a 3ª e 4ª etapa da construção.	Evolução da obra através do percentual de conclusão das etapas da construção ao final de cada mês, comparado ao cronograma estabelecido.	Avaliação da obra através do relatório fotográfico e visitas in loco.
Concluir em 02 meses a 5ª e 7ª etapa da construção.	Evolução da obra através do percentual de conclusão das etapas da construção ao final de cada mês, comparado ao cronograma estabelecido.	Avaliação da obra através do relatório fotográfico e visitas in loco.
Aumentar a oferta de atendimento em 70% o número de pacientes atendidos com TEA em relação ao período anterior à construção do centro.	Número total de pacientes atendidos com TEA após a conclusão da construção do centro, comparado ao número de pacientes atendidos no período anterior.	Relatório que registrem o número de novos pacientes atendidos. Pesquisa de satisfação com os pacientes e suas famílias.

METAS QUALITATIVAS		
META	INDICADOR DE ALCANCE DE META	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos pacientes com TEA.	Aumento na satisfação dos pacientes e de suas famílias, conforme avaliações periódicas realizadas por meio de pesquisas de satisfação.	Realização de pesquisas de satisfação junto aos pacientes e suas famílias, antes e após a implementação das melhorias nos serviços.
Promover a inclusão social e a integração dos pacientes com TEA na comunidade.	Aumento na participação dos pacientes em atividades sociais e comunitárias, bem como no convívio com pessoas sem deficiência.	Registro do envolvimento dos pacientes em atividades sociais e comunitárias, como eventos, grupos de convivência e atividades esportivas.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Finalizar os 02 Primeiros Pisos e iniciar a parte estrutural do 3º Piso da Obra – 07 Meses:

Previsão de Execução das Etapas							
Meses	1	2	3	4	5	6	7
1ª Etapa							
2ª Etapa							
3ª Etapa							
4ª Etapa							
5ª Etapa							
6ª Etapa							
7ª Etapa							

Etapas	Previsão - Mensal	Descrição
1ª Etapa – Estruturas	Previsão: 03 Meses	Contratação de mão de obra especializada – PJ. Nessa etapa da obra serão acrescentadas as peças estruturais que ainda faltam para a construção, tais como vigas, pilares, lajes, entre outras.
2ª Etapa – Alvenaria	Previsão: 03 meses	As paredes serão levantadas e será possível ver o layout de todos os cômodos.
3ª Etapa – Reboco	Previsão: 02 meses	Realização do chapisco e do reboco para preparar as superfícies para receber os revestimentos, como azulejos, pinturas, papéis de parede, entre outros.
4ª Etapa – Cobertura	Previsão: 02 Mês	Realização da montagem do telhado, que poderá ser composto por telhas cerâmicas, metálicas, de concreto, fibrocimento, entre outros materiais. Além disso, serão instalados calhas, rufos e rincões para a captação e o escoamento da água pluvial.
5ª Etapa – Gesso	Previsão: 02 Meses	Após a conclusão das paredes, será realizada a aplicação do gesso.
6ª Etapa – Esquadrias	Previsão: 02 Meses	Instalação das esquadrias, portas e janelas, de acordo com a necessidade do ambiente.
7ª Etapa - Limpeza final	Previsão: 01 Mês	Finalmente, esta fase é dedicada à limpeza pós-obra, removendo vestígios e finalizando a colocação dos revestimentos e dos móveis.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

6. PREVISÃO DE RECEITA

6.1. Para execução do Plano de Trabalho será utilizado o recurso financeiro no valor de R\$ 1.194.834,90 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

6.2. O valor excedente para realização do Plano de Trabalho será oriundo de recursos próprios da entidade.

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Nº	Itens	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Cotado - Média
1	Mão de obra	R\$ 320.001,00	R\$ 350.541,00	R\$ 378.590,00	R\$ 349.710,67
2	Estrutura Metálica e montagem	R\$ 308.693,36	R\$ 315.693,36	R\$ 375.000,00	R\$ 333.128,91
3	Cimento/Cal/Viapol/Batente/dobradiça/fechadura/folha porta	R\$ 65.729,10	R\$ 66.895,80	R\$ 74.833,29	R\$ 69.152,73
4	Lajota	R\$ 77.600,00	R\$ 84.200,00	R\$ 115.000,00	R\$ 92.266,67
5	Areia	R\$ 19.485,40	R\$ 20.240,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.208,47
6	Telhas	R\$ 48.282,64	R\$ 48.622,48	R\$ 50.205,40	R\$ 49.036,84
7	Calhas	R\$ 4.126,28	R\$ 4.321,50	R\$ 8.248,05	R\$ 5.565,28
8	Reserva de Fretes	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
9	Esquadrias	R\$ 142.322,00	R\$ 145.650,00	R\$ 151.274,00	R\$ 146.415,33
10	Forro - Drywall	R\$ 99.450,00	R\$ 99.900,00	R\$ 128.700,00	R\$ 109.350,00
Total		R\$ 1.105.689,78	R\$ 1.156.064,14	R\$ 1.322.750,74	R\$ 1.194.834,90

7.1. Aplicação de Recursos Materiais para a Execução da Obra

A aplicação de Recursos Materiais para a Execução da Obra consistirá na aquisição e utilização dos materiais necessários para a finalização do 1º e 2º pisos e início da parte estrutural do 3º piso da obra. Isso incluirá:

- Materiais de construção civil, como cimento, areia, brita, tijolos, blocos, argamassa, entre outros, para a estruturação das paredes, pisos, lajes e demais elementos da edificação.
- Materiais para acabamento, portas, janelas, esquadrias e ferragens, para dar o aspecto final ao ambiente.
- Contratação de mão de obra terceirizada para suprir as demandas de trabalho especializado necessárias para a execução da obra do Centro de Referência em Autismo.



APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Ano	Valor Previsto
1ª Parcela	Maio	R\$ 250.000,00
2ª Parcela	Junho	R\$ 250.000,00
3ª Parcela	Julho	R\$ 250.000,00
4ª Parcela	Agosto	R\$ 250.000,00
Total		R\$ 1.000.000,00

9. PLANILHA FINANCEIRA

9.1. Mão de obra terceirizada

9.1.1. Fonte de recursos: Municipal

Despesa/Mês	Parcelas				Total
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Mão de obra	R\$ 69.942,13	R\$ 69.942,13	R\$ 69.942,14	R\$ 69.942,13	R\$ 279.768,54

9.1.2. Fonte de recursos: Próprios da Entidade

Despesa/Mês	Parcela	Total
	4ª	
Empresa terceirizada	R\$ 69.942,13	R\$ 69.942,13

9.2. Materiais de Construção Civil

9.2.1. Fonte de recursos: Municipal

Despesa/Mês	Parcelas				Total
	1ª	2ª	3ª	4ª	
Estrutura metálica e mão de obra	R\$ 83.282,22	R\$ 83.282,23	R\$ 83.282,23	R\$ 43.100,12	R\$ 292.946,80
Cimento, cal, impermeabilizante, batente, fechadura e folha de porta	R\$ 17.288,18	R\$ 17.288,18	R\$ 17.288,18	R\$ 10.088,18	R\$ 61.952,72
Lajota	R\$ 23.066,66	R\$ 23.066,67	R\$ 23.066,67	R\$ 12.066,67	R\$ 81.266,67
Areia	R\$ 5.052,11	R\$ 5.052,12	R\$ 5.052,12	R\$ 5.052,12	R\$ 20.208,47
Telhas	R\$ 12.259,21	R\$ 12.259,21	R\$ 12.259,21	R\$ 10.259,21	R\$ 47.036,84
Calhas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.565,28	R\$ 5.565,28
Esquadrias	R\$ 34.603,83	R\$ 34.603,83	R\$ 34.603,83	R\$ 30.000,84	R\$ 133.812,33




APAE-LORENA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena
C N P J. 51.785.590/0001-46

Forro/ Drywall	R \$0	R \$0	R\$0	R\$ 59.350,00	R\$ 59.350,00
Frete	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 180.552,21	R\$ 180.552,24	R\$ 180.552,24	R\$ 180.482,42	R\$ 722.139,11

9.2.2. Fonte de recursos: Próprios da Entidade

Despesa/Mês	Parcela
	4ª
Estrutura metálica e mão de obra	R\$ 40.182,11
Cimento, cal, impermeabilizante, batente, fechadura e folha de porta	R\$ 7.200,00
Lajota	R\$ 11.000,00
Areia	R\$ 0,00
Telhas	R\$ 2.000,00
Calhas	R\$ 0,00
Esquadrias	R\$ 12.603,00
Forro/ Drywall	R\$ 50.000,00
Frete	R\$ 0,00
Total	R\$ 122.985,11

Lorena, 26 de abril de 2.024.


Sagma Pimentel Zeraik Viduedo
Presidente